UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 06/2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2020 e o Decreto 5.707, Art. 3°, Inciso XII, publicado no DOU de 23/02/2006, torna pública a abertura das inscrições para o "Curso – Inglês para Proficiência - Avançado", no período de 29 de abril a 05 de maio de 2020, na modalidade à distância, oferecendo 40 vagas, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes, com início previsto em 08 de maio e término em 31 de maio de 2020, com carga horária total de 60 horas. O curso será desenvolvido e acompanhado à distância, através da plataforma de aprendizagem virtual – MOODLE.

1. Das disposições preliminares:

- **1.1.** O "Curso Inglês para Proficiência Avançado" tem como objetivo Capacitar o discente a ler e interpretar textos em Inglês; aprofundar a investigação de recursos linguístico-textuais em língua inglesa; desenvolver/Aprimorar estratégias de leitura em língua inglesa; e realizar práticas de leitura avançada em Inglês.
- 1.2.O Curso terá carga horária total de **60 horas**, com os seguintes conteúdos programáticos: Estratégias de leitura; Aprofundamento das técnicas de compreensão e interpretação textual; Tópico frasal; Tempos verbais; Prática de leitura em língua inglesa; Resolução de provas de proficiência em Inglês.
- 1.3. Público Alvo: Servidores Técnicos e Docentes da UFPB.
- 1.4. Número de Vagas Disponíveis: 40 vagas.

2. Dos pré-requisitos:

2.1 Serão aceitas todas as inscrições realizadas durante o período determinado neste edital, desde que o servidor técnico-administrativo ou docente esteja no efetivo exercício do seu cargo. 2.2 Não estar usufruindo de qualquer licença ou afastamento previsto na Lei 8.112/90.

3. Das inscrições:

- 3.1. As inscrições dar-se-ão no SIGRH https://sistemas.ufpb.br/sigrh das 08h do dia 29 de abril, até às 23h59min do dia 05 de abril de 2020.
- 32. O servidor deverá acessar http://sistemas.ufpb.br/sigrh, selecionar o menu do servidor, a opção editar perfil e atualizar todos os dados pessoais.
- 3.2.1 As informações contidas no cadastro do SIGRH são imprescindíveis para garantir a eficácia na comunicação entre o candidato e a DECP.
- 3.2.2 **É obrigatório informar o e-mail do interessado**, pois sem o endereço eletrônico não será possível realizar o cadastro no ambiente virtual de aprendizagem.
- 33. Após o procedimento descrito no item anterior, o servidor deverá selecionar a aba Capacitação, selecionar a opção inscrições e clicar em realizar inscrições, escolhendo o

evento de capacitação desejado.

- 3.4. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de inteira responsabilidade do servidor em manter o seu cadastro devidamente atualizado.
- 35. Serão permitidas inscrições até o fim do período determinado por este Edital ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

4. Da Seleção:

- 4.1 A DECP procederá à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:
- 4.1.1. Os pré-requisitos estabelecidos no item 2.2 deste edital;
- 4.1.2. O público alvo definido do item 1.3;
- 4.1.3. A ordem de inscrição;
- 4.2 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida;
- 4.3. A lista de inscritos será divulgada no dia 07 de maio no site www.progep.ufpb.br.

5. Da Certificação:

- 5.1. A certificação somente será concedida ao servidor que concluir o conjunto de atividades proposto no ambiente virtual de aprendizagem (*online*) e obtiver uma média igual ou superior 70 pontos.
- 5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.
- 5.3.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.
- 5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:

- 6.1 O servidor inscrito que estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar o cancelamento de sua inscrição a DECP por meio de requerimento até o dia 05 de maio de 2020, que poderá ser encaminhado ao email **decp@progep.ufpb.br**.
- 6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, o SIGRH automaticamente impedirá qualquer inscrição em eventos de capacitação futuros.
- 6.3 Em qualquer um dos casos previstos neste título a vaga remanescente será preenchida com o Cadastro de Reserva divulgado conforme item 4.3.

7. Das disposições finais:

- 7.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa - PB, 27 de abril de 2020.

Francisco Ramalho de Albuquerque Pró- Reitor de Gestão de Pessoas – UFPB